



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece as datas em que o CREFITO-1 não terá atividades, em virtude de feriado, ou outro motivo relevante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais consoante Lei nº 6.316/1975, em seu artigo 8º:

CONSIDERANDO o decidido na 1482ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 09 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados e pontos facultativos do exercício de 2025 a serem observados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região:

I – No Estado de Pernambuco as atividades administrativas serão suspensas em:

MÊS	DIAS	FERIADOS
JANEIRO	01 (quarta-feira)	Confraternização universal
FEVEREIRO	28 (sexta-feira)	Expediente até as 13:00h
MARÇO	03 e 04 (segunda e terça-feira) 05 (quarta-feira)	Carnaval Expediente a partir de 13:00h



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

	06 (quinta-feira)	Data Magna de Pernambuco
ABRIL	17 a 18 (quinta a sexta-feira) 21 (segunda-feira)	Semana Santa Dia de Tiradentes
MAIO	01 (quinta-feira)	Dia do Trabalho
JUNHO	19 (quinta-feira) 23 (segunda-feira) 24 (terça-feira)	Corpus Christi Véspera de São João São João
JULHO	16 (quarta-feira)	Nossa Senhora do Carmo – Feriado Municipal Recife
SETEMBRO	15 (segunda-feira)	Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal Caruaru
OUTUBRO	28 (terça-feira)	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	20 (quinta-feira)	Dia da Consciência Negra
DEZEMBRO	08 (segunda-feira) 24 e 25 (quarta e quinta-feira) 31 (quarta-feira)	Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal Recife Natal e Réveillon



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

II- No Estado de Alagoas as atividades serão suspensas em:

MÊS	DIAS	FERIADOS
JANEIRO	01 (quarta-feira)	Confraternização universal
FEVEREIRO	28 (sexta-feira)	Expediente até as 13:00h
MARÇO	03 e 04 (segunda e terça-feira) 05 (quarta-feira)	Carnaval Expediente a partir de 13:00h
ABRIL	17 a 18 (quinta a sexta-feira) 21 (segunda-feira)	Semana Santa Dia de Tiradentes
MAIO	01 (quinta-feira)	Dia do Trabalho
JUNHO	19 (quinta-feira) 23 (segunda-feira) 24 (terça-feira)	Corpus Christi Véspera de São João São João
AGOSTO	27 (quarta-feira)	Nossa Senhora dos Prazeres – Feriado Municipal Maceió
SETEMBRO	16 (terça-feira)	Emancipação de Alagoas – Feriado Estadual
OUTUBRO	28 (terça-feira)	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	20 (quinta-feira) 30 (terça-feira)	Dia da Consciência Negra Dia do Evangélico
DEZEMBRO	08 (segunda-feira)	Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal Maceió



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

	24 e 25 (quarta e quinta-feira) 31 (quarta-feira)	Natal e Réveillon
--	--	-------------------

III- No Estado da Paraíba, as atividades serão suspensas em:

MÊS	DIAS	FERIADOS
JANEIRO	01 (quarta-feira)	Confraternização universal
FEVEREIRO	28 (sexta-feira)	Expediente até as 13:00h
MARÇO	03 e 04 (segunda e terça-feira) 05 (quarta-feira)	Carnaval Expediente a partir de 13:00h
ABRIL	17 a 18 (quinta a sexta-feira) 21 (segunda-feira)	Semana Santa Dia de Tiradentes
MAIO	01 (quinta-feira)	Dia do Trabalho
JUNHO	19 (quinta-feira) 23 (segunda-feira) 24 (terça-feira)	Corpus Christi – Feriado Municipal Campina Grande Véspera de São João São João
AGOSTO	05 (terça-feira)	Fundação do Estado da Paraíba – Feriado Estadual
OUTUBRO	28 (terça-feira)	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	20 (quinta-feira)	Dia da Consciência Negra



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

DEZEMBRO	08 (segunda-feira) 24 e 25 (quarta e quinta-feira) 31 (quarta-feira)	Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal Campina Grande e João Pessoa Natal e Réveillon
----------	--	--

IV- No Estado do Rio Grande do Norte as atividades serão suspensas em:

MÊS	DIAS	FERIADOS
JANEIRO	01 (quarta-feira) 06 (segunda-feira)	Confraternização universal Dia de Santos Reis – Feriado Municipal Natal
FEVEREIRO	28 (sexta-feira)	Expediente até as 13:00h
MARÇO	03 e 04 (segunda e terça-feira) 05 (quarta-feira)	Carnaval Expediente a partir de 13:00h
ABRIL	17 a 18 (quinta a sexta-feira) 21 (segunda-feira)	Semana Santa Dia de Tiradentes
MAIO	01 (quinta-feira)	Dia do Trabalho
JUNHO	19 (quinta-feira)	Corpus Christi – Feriado Municipal Natal
SETEMBRO	30 (terça-feira)	Dia da Abolição da Escravatura - Feriado Municipal Mossoró
OUTUBRO	03 (sexta-feira) 28 (terça-feira)	Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado Estadual Dia do Servidor Público



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

NOVEMBRO	20 (quinta-feira) 21 (sexta-feira)	Dia da Consciência Negra Nossa Senhora da Apresentação – Feriado Municipal Natal
DEZEMBRO	24 e 25 (quarta e quinta- feira) 31 (quarta-feira)	Natal e Réveillon

Art. 2º - Os Feriados Municipais suspendem as atividades administrativas apenas nas unidades do respectivo município.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela residência da autarquia.

Dê-se ciência.

Recife, *assinado e datado digitalmente*.

DR. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente